

CFESS Manifesta

20 anos do Código de Ética do/a Assistente Social

Brasília, 13 de março de 2013
Gestão Tempo de Luta e Resistência



POR UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA



Em 2013 comemoramos os 20 anos do atual Código de Ética Profissional do/a Assistente Social (CEP) e da Lei n.º 8.662/1993; ano também marcado pela institucionalização de um processo iniciado em 2012, que visa apurar a verdade acerca dos crimes e violações praticados pela ditadura brasileira nos anos 1960-1970. O que leva a situar tais acontecimentos, aparentemente sem conexão? Trata-se, especialmente, da questão da memória histórica e do seu significado.

Vários elementos contribuíram para a ausência de inscrição do processo da ditadura na memória coletiva de grande parte da sociedade brasileira. Entre outras, operou-se com mecanismos de repressão política e ideoculturais voltados ao esquecimento, produzindo uma eliminação simbólica e ideológica de situações concretas¹ e, à reprodução de formas de pensar pautadas na desvalorização da racionalidade histórica, reforçando uma cultura irracionalista e conservadora, condizente com o projeto de modernização conservadora da autocracia burguesa².

Apesar dos esforços persistentes dos movimentos e lutas de preservação da memória em defesa da verdade e da justiça, parte da sociedade ignora os crimes e as violações da ditadura, ou apoia as práticas fascistas da polícia, herdadas da Doutrina de Segurança Nacional, e o autoritarismo vigente em certas instituições, que retomam, em novo contexto, orientações praticadas durante a ditadura.

Nas condições da globalização neoliberal pós-moderna, tempo e espaço são experimentados e interpretados de forma peculiar: o tempo é fragmentado e compreendido no presente, no "aqui e agora", sem passado e sem futuro (Chauí). A naturalização e valorização do efêmero, do descartável, da incerteza em face do conhecimento da realidade e de sua transformação, levam à aceitação ideológica de uma cultura neoconservadora que nega as conquistas históricas das lutas populares e dos movimentos revolucionários.

Desse modo, além da cultura do "esquecimento", reproduzida pela ditadura, contamos com vários elementos que atualmente reforçam a fragmentação da memória histórica. O que isso teria a ver com o Serviço Social e com a comemoração dos vinte anos do Código?

O Código de 1993, bem como a Lei, tem uma direção ético-política construída desde os anos 1980, vinculando-se ao processo de lutas sociais e a uma cultura emancipatória, que



▶ antecedem e percorrem a ditadura, na resistência, e afloram no processo de democratização da sociedade brasileira. Daí a importância do Congresso da Virada, em 1979 e do Código de Ética de 1986, como marcos de ruptura com o conservadorismo profissional, hegemônico até então. Desse modo, as conquistas profissionais que se materializaram no CEP de 1993 e nos demais marcos da profissão, nos anos 1990, foram forjadas no interior do processo de construção de um projeto profissional crítico, que não se separa da trajetória de lutas da sociedade brasileira, que, por sua vez, está inscrita na história mais geral da classe trabalhadora. Trata-se da conquista de uma direção ético-política que adquire novas formas e táticas, mas busca preservar o seu caráter crítico, sua perspectiva de classe e seu ideário de luta pela emancipação humana.

O “esquecimento” dos crimes e violações praticadas pela ditadura implica o esquecimento da resistência protagonizada por trabalhadores, jovens e mulheres, apaga da história uma trajetória política e cultural das mais ricas, na história das esquerdas no Brasil. No entanto, os valores e princípios que orientam nosso Código de Ética pertencem à trajetória histórica das lutas sociais, englobando o conjunto das manifestações e momentos em que a liberdade, a revolução, a justiça social, entre outros, foram defendidos e objetivados, como valores e práticas.

É assim que os valores do CEP adquirem concretude histórica e podem ser problematizados em função das particularidades do presente, pois não se trata de valores abstratos, criados pelo Serviço Social, mas de valores que estão referendados nas lutas sociais emancipatórias realizadas objetivamente. É importante salientar que as lutas também são travadas no interior da profissão; logo, são conquistas no campo da luta pela hegemonia, que se expressam hoje, por exemplo, no Código de Ética. Rompemos, de forma inédita, em 1986 e 1993, com as referências ético-políticas e teórico-metodológicas dos Códigos de Ética do Serviço Social, desde a sua origem. Rompemos com a herança conservadora da profissão, explicitando a dimensão política da profissão, desvelando a pretensão “imparcialidade” ético-política e assumindo um compromisso com os usuários, inseridos em sua

É ASSIM QUE OS VALORES DO CÓDIGO DE ÉTICA ADQUIREM CONCRETUDE HISTÓRICA E PODEM SER PROBLEMATIZADOS EM FUNÇÃO DAS PARTICULARIDADES DO PRESENTE, POIS NÃO SE TRATA DE VALORES ABSTRATOS, CRIADOS PELO SERVIÇO SOCIAL, MAS DE VALORES QUE ESTÃO REFERENDADOS NAS LUTAS SOCIAIS EMANCIPATÓRIAS REALIZADAS OBJETIVAMENTE.

condição de classe. Rompemos com a herança metafísica dos Códigos anteriores, adotando-se uma fundamentação histórica, orientada pela tradição marxista e com valores que foram “decifrados” em seu significado emancipatório e operacionalizados no conjunto do CEP.

No contexto de enfrentamento do neoliberalismo, nos anos 1990, no processo de elaboração e de aprovação do Código de 1993, travou-se novamente uma luta entre projetos societários e assistimos a uma mobilização fantástica da categoria, nos debates e nos encontros regionais e nacionais; graças ao nosso acúmulo teórico, nascido no interior da universidade, durante a ditadura, alcançamos um amadurecimento na produção ética. Nossas entidades, democratizadas no processo de lutas que culminou com o Congresso da Virada (1979), desempenharam um papel fundamental nesse contexto, com destaque para o Conjunto CFESS-CRESS. Dando visibilidade ao novo código, desenvolvendo atividades de capacitação ético-política, como o Projeto Ética em Movimento, que realiza, há 12 anos, o curso de capacitação ético-política para agentes multiplicadores, em nível nacional, criando estratégias de defesa dos direitos humanos, a entidade veio consolidar essa herança crítica e progressista, elaborando uma concepção de direitos humanos condizente com o tratamento ontológico/sócio-histórico que alicerçou o Código de 1993 e rompendo com as visões abstratas e metafísicas que predominam em grande parte da produção de direitos humanos. As campanhas e bandeiras de luta do Conjunto têm como eixo central a articulação entre a ética, a política e os direitos humanos.

A Campanha da gestão atual do Conjunto CFESS-CRESS, intitulada “No mundo de desi-

gualdade, toda violação de direitos é violência”, motivou a reflexão aqui desenvolvida. Tendo como slogan a ideia de que “Sem movimento não há liberdade”, aponta para a importância das lutas sociais, o que nos levou a refletir sobre o significado da memória histórica, em sua relação com o presente.

Como assinalamos, essa reflexão supõe pressupostos construídos no movimento das lutas de nosso passado recente: a luta de classes, a concepção histórica, a perspectiva de totalidade, a ideia de projeto e de revolução. Como tais, são vistos atualmente como “coisas do passado” e os que os defendem são tratados ironicamente como seres em extinção. Se não desejamos cair nesse limbo, é preciso resgatar nossas conquistas, em termos dos patamares já alcançados historicamente. Resgatar não significa retomar o passado para orientar, de forma mecânica, o presente. Significa a possibilidade de lutar para que conquistas valorosas não se percam na história, ou pelo esquecimento e omissão de sua existência, ou pela regressão em face do patamar que elas já alcançaram. Nesse sentido, a luta pela transformação do presente e a projeção de uma sociedade sem exploração, sem desigualdades e alienação ganham sentido histórico enquanto um ideário a ser perseguido e que, portanto, é válido historicamente enquanto existirem as determinações que possibilitam a existência destas condições.

REFERÊNCIAS

1 - CARDOSO, Irene. “Há uma herança de 1968 no Brasil?”. In Garcia, Marco Aurélio et alli (orgs.). *Rebeldes e Contestadores*. São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 2008, pag. 140.

2 - NETTO, José Paulo. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64*. São Paulo, Cortez: 1991.



SCS Quadra 2, Bloco C,
Edf. Serra Dourada,
Salas 312-318
CEP: 70300-902
Brasília - DF
Fone: (61) 3223.1652
Fax: (61) 3223.2420
cfess@cfess.org.br

Gestão Tempo de Luta e Resistência (2011-2014)

PRESIDENTE Sâmya Rodrigues Ramos (RN)

VICE-PRESIDENTE Marinete Cordeiro Moreira (RJ)

1ª SEC. Raimunda Nonata Carlos Ferreira (DF)

2ª SECRETÁRIA Esther Luíza de Souza Lemos (PR)

1ª TESOUREIRA Juliana Iglesias Melim (ES)

2ª TESOUREIRA Maria Elisa Dos Santos Braga (SP)

CONSELHO FISCAL

Kátia Regina Madeira (SC)

Marylúcia Mesquita (CE)

Rosa Lúcia Prêdes Trindade (AL)

SUPLENTES

Heleni Duarte Dantas de Ávila (BA)

Maurílio Castro de Matos (RJ)

Marlene Merisse (SP)

Alessandra Ribeiro de Souza (MG)

Alcinélia Moreira De Sousa (AC)

Erivã Garcia Velasco - Tuca (MT)

Marcelo Sitkovsky Santos Pereira (PB)

CFESS MANIFESTA

20 anos do Código de Ética do/a Assistente Social

Conteúdo (aprovado pela diretoria):

Lucia Barroco

Assessoria de comunicação:

Rafael Werkema - JP/MG 11732

Diogo Adjuto - JP/DF 7823

Revisão: Diogo Adjuto

Design e ilustrações: Rafael Werkema